

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 022/2021.

DISPOE SOBRE O CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 3, de 01 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Cancelar a averbação na ficha funcional do servidor MANOELVINO DE PINHO CARVALHO, matrícula 5932, Agente de Serviços Operacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitação prevista no processo nº 25334/2020 de 12/11/2020. A averbação foi concedida pela Resolução nº 234/2014/SEGESP de 08/10/2014, conforme processo nº 45370/2014 de 06/10/2014.

Corumbá, MS, 11 de fevereiro de 2021.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA “P” Nº 03 DE 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 68c15875**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>